



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 17 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo n.º 251871642104 de 22/03/2021, às 11:33:21 horas, gerado pelo SISMAT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

II - A Portaria GM/MS nº 1.097, de 22/05/2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III. A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPP – no Estado de Mato Grosso;

IV. A Resolução CIB/MT Nº 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

V. A Resolução CIB/MT Nº 101, de 01 de agosto de 2013, que aprova o calendário permanente de remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada – PPI;

VI - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Alto Tapajós Nº 004, de 22 de fevereiro de 2021, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do município de Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso;

VII – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Alto Tapajós Nº 005, de 22 de fevereiro de 2021, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do município de Nova Monte Verde, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso;

VIII – A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional - CIR Araguaia Xingu Nº 001 de 11 de fevereiro de 2021, propõe o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada – PPI, da Região de Saúde Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso;

IX – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR-CN/MT Nº 001, de 24 de fevereiro de 2021, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios de Alto Paraguai, Nortelândia, Rosário Oeste e São José do Rio Claro, situados na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso;

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Página 1 de 5
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT



X –A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Garça Araguaia Nº 002, de 18 de março de 2021, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Araguaiana, Campinápolis, General Carneiro, Novo São Joaquim, Nova Xavantina, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso;

XI–A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso, Nº 001, de 19 de fevereiro de 2021, propõe a aprovação da alteração na PPI com referência a exames citopatológicos do município de Água Boa, na Região de Saúde do Médio Araguaia no Estado de Mato Grosso;

XII–A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso, Nº 003, de 19 de fevereiro de 2021, propõe a aprovação da alteração na PPI com referência a exames citopatológicos do município de Querência, na Região de Saúde do Médio Araguaia no Estado de Mato Grosso;

XIII–A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 001, de 18 de fevereiro de 2021, propõe aprovação das Alterações da PPI – 2021 dos municípios de Arenápolis, Denise, Nova Marilândia, Porto Estrela e Santo Afonso, situados na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XIV–A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Norte Araguaia Karajá Nº 03, de 18 de fevereiro de 2021, propõe aprovar o remanejamento/repactuação do procedimento 0203010019 – Exame Citopatológico Cérvico-Vaginal/Microflora dos recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Serra Nova Dourada, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso;

XV –A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Sul Matogrossense, Nº 02 de 19 de fevereiro de 2021, propõe aprovar a proposta de remanejamento e repactuação da PPI de Média Complexidade, por referência, dos municípios de Dom Aquino, Guiratinga, Juscimeira e Primavera do Leste situados na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento físico e financeiro das pactuações dos municípios nas planilhas anexas a essa proposição;

XVI–A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Vale dos Arinos Nº 003/2021 de 11 de fevereiro de 2021, dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Porto dos Gaúchos situado na Região de Saúde Vale dos Arinos do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo nº 251871642104 de 22/03/2021, às 11:33:21 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios das Regionais de Saúde de Alto Tapajós, Araguaia Xingu, Centro Norte, Garças

Edson de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

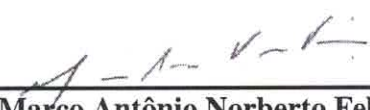
Araguaia, Médio Araguaia, Médio Norte Matogrossense, Norte Araguaia Karajá, Sul Matogrossense e Vale do Arinos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT com efeito financeiro a partir da 5ª (quinta) parcela de 2021.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Govorno do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 17 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	532.753.555,20	0,00	15.921,02	0,00	532.802.469,21	0,00
510020-ÁGUA BOA	2.742.624,50	0,00	-22.095,02	0,00	2.718.925,95	0,00
510025-ALTA FLORESTA	2.557.654,35	0,00	-55.375,90	0,00	2.282.486,14	0,00
510103-SARABUJANA	15.448,00	0,00	-1.924,35	0,00	17.144,83	0,00
510110-LARANHOULIS	785.126,19	0,00	24.855,47	0,00	900.061,05	0,00
510179-SARRÁ DO BUQUE	712.049,92	0,00	-45.732,51	0,00	666.151,41	0,00
510200-SARRÁ DO GARÇAS	12.175.752,86	0,00	55.030,07	0,00	12.214.591,75	0,00
510280-CAMPINAPOLIS	1.114.137,00	0,00	-5.815,10	0,00	1.108.523,90	0,00
510285-CANADAVIA DO NORTE	142.645,91	0,00	-2.002,04	0,00	139.643,27	0,00
510335-CONFREZA	2.645.044,52	0,00	19.381,26	0,00	2.664.425,86	0,00
510340-GUASÁ	303.183.156,49	0,00	19.275,51	0,00	305.215.812,00	0,00
510395-GENESSE	285.633,32	0,00	5.652,08	0,00	290.458,27	0,00
510398-DIAMANTINO	2.183.251,87	0,00	112.234,51	0,00	2.315.536,45	0,00
510405-DESM. ADELINO	325.555,43	0,00	15.081,57	0,00	339.497,00	0,00
510500-GENERAL GARHEIRO	120.677,81	0,00	-5.030,63	0,00	113.845,55	0,00
510410-JACUARA	2.212.752,87	0,00	-35.855,39	0,00	2.181.896,16	0,00
510600-JUCIMODRA	588.348,05	0,00	-7.638,54	0,00	599.240,42	0,00
510620-NORTELANDIA	427.017,55	0,00	-12.686,54	0,00	397.151,74	0,00
510625-NOVA MARANHÃ	1.233.386,32	0,00	-5.235,40	0,00	1.230.100,92	0,00
510628-NOVO SÃO JOAQUIM	357.100,84	0,00	-4.162,55	0,00	352.937,06	0,00
510629-PARANAJÁ	659.129,55	0,00	-45.594,21	0,00	587.923,74	0,00
510651-PORTAL DO ARAUJÁ	80.420,12	0,00	-1.017,08	0,00	79.203,04	0,00

Atualizado em: 22/03/2021 às 11:35:21

Página 2 de 2

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Página 4 de 5
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Marco Antonio Moreira Filho
Presidente do CIB/MT

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

510010-MONTE BRANCA	92.179,32	0,00	+1.088,15	0,00	90.481,17	0,00
510073-PORTO ALEGRE DO NORTE	442.758,65	0,00	-8.726,32	0,00	438.332,33	0,00
510090-PORTO DOS GAUCHOS	277.845,62	0,00	-26,00	0,00	277.829,62	0,00
510700-PIXORRO	1.413.836,71	0,00	-8.710,34	0,00	1.405.928,37	0,00
510704-PRIMAVERA DO LESTE	12.058.170,46	0,00	28.432,02	0,00	12.081.802,48	0,00
510705-QUERÊNCIA	744.725,83	0,00	9.950,00	0,00	764.305,83	0,00
510719-RIBEIRÃOZINHO	120.200,62	0,00	-2.268,54	0,00	117.932,08	0,00
510728-SANTO AFONSO	62.523,30	0,00	3.230,18	0,00	69.753,48	0,00
510730-SÃO JOSE DO RIO QUARO	1.056.591,42	0,00	-1.200,00	0,00	1.059.594,42	0,00
510735-SÃO JOSE DO XINGU	147.848,78	0,00	-3.641,80	0,00	144.206,98	0,00
510760-RONDOPOLIS	49.082.301,60	0,00	37.721,30	0,00	49.100.022,90	0,00
510770-ROSÁRIO DOESTE	1.144.514,78	0,00	10.600,13	0,00	1.161.114,91	0,00
510774-SANTA CRUZ DO XINGU	46.310,62	0,00	-2.224,40	0,00	48.535,02	0,00
510777-SANTA TEREZINHA	309.821,65	0,00	-5.013,25	0,00	304.808,40	0,00
510786-SERRA NOVA DOURADA	88.682,48	0,00	-3.240,32	0,00	93.449,14	0,00
510790-TANGARÁ DA SERRA	9.832.402,34	0,00	-696,30	0,00	9.831.706,04	0,00
510820-TORIXOREU	292.294,05	0,00	-2.026,20	0,00	290.267,85	0,00
510840-VARZEA GRANDE	37.448.800,37	0,00	-1.000,00	0,00	37.447.800,37	0,00
510850-VILA RICA	1.028.153,68	0,00	-17.522,96	0,00	1.010.630,72	0,00
510885-NOVA MARILÂNDIA	61.051,11	0,00	-764,10	0,00	60.287,01	0,00
510895-NOVA MONTE VERDE	227.043,98	0,00	-29.104	0,00	228.782,98	0,00

Gerado em: 22/09/2023 às 11:33:21

Página 1 de 1

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Manoel Antonio Roberto Filho
Presidente do CIB/MT

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde